



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 48, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 42, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor RONALDO COSTA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Chico Rodrigues
RELATOR: Senador Fernando Collor

12 de Setembro de 2019

RELATÓRIO Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 42, de 2019 (MSG nº 117/2019), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor RONALDO COSTA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.*



Relator: Senador FERNANDO COLLOR

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor RONALDO COSTA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

A Mensagem Presidencial (nº 117, de 10 de abril de 2019) encaminha o currículo do diplomata indicado, elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Ele é filho de Ronaldo Costa e Margarida Maria Corrêa Costa, e nasceu em 15 de janeiro de 1960, em Washington-DC, EUA (sendo brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946).

Ronaldo Costa Filho ingressou na carreira diplomática em 1987, após concluir o Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco (IRBr) no ano anterior. Ainda no IRBr, concluiu o Curso de

Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1996 e o Curso de Altos Estudos em 2007, quando defendeu a tese “O Artigo XXIV do GATT: uma regulamentação imperfeita da relação entre os acordos preferenciais e o Sistema Multilateral de Comércio”.

Ascendeu a Primeiro-Secretário, em 1999; a Conselheiro, em 2004; a Ministro de Segunda Classe, em 2007; e a Ministro de Primeira Classe, em 2014. Todas as promoções por merecimento.

Entre os cargos e funções que exerceu na carreira, podemos aqui destacar os de Chefe da Divisão da União Européia e Negociações Extra-Regionais, de 2003 a 2005; Chefe da Divisão de Serviços, Investimentos e Assuntos Financeiros, de 2005 a 2008; Diretor do Departamento de Negociações Internacionais, de 2012 a 2018; e Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros, em 2018.

No exterior, o ilustre diplomata serviu em alguns dos postos multilaterais de maior destaque, tais como: a Missão junto às Nações Unidas, em Nova York, de 1991 a 1995; a Missão junto à Organização Mundial do Comércio e Demais Organizações Econômicas em Genebra, de 2001 a 2003; e a Missão junto à União Europeia, em Bruxelas, de 2008 a 2011.

Ao longo de sua carreira exemplar, participou de algumas das negociações comerciais mais relevantes para o Brasil, experiência que o habilitou para exercer, com a excelência característica dos melhores quadros da Casa de Rio Branco, o cargo de negociador-chefe, pelo Brasil, do Acordo Mercosul-União Europeia, de 2012 a 2018. Tão distinta trajetória qualifica o Embaixador Ronaldo Costa Filho como um dos negociadores mais preparados e experientes a serviço na diplomacia brasileira atualmente.

Além do *curriculum vitae* do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Organização das Nações Unidas (ONU) e o relacionamento entre esta e o Brasil, do qual extraímos um resumo e ao qual adicionamos reflexões pontuais, para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A Organização das Nações Unidas foi criada em 1945, com a assinatura da “Carta de São Francisco” por 51 membros fundadores, incluído o Brasil. Frente aos efeitos devastadores da Segunda Guerra Mundial, a nova Organização estabeleceu, em sua Carta fundacional, os objetivos centrais de preservação da paz e da segurança internacionais e a promoção da



cooperação entre os países no enfrentamento de problemas globais de naturezas econômica, social, cultural e humanitária.

A ONU conta atualmente com 193 Estados Membros e sua estrutura possui seis órgãos principais: a Assembleia Geral (AGNU), o Conselho de Segurança (CSNU), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e o Secretariado. O Sistema ONU inclui, além dos seis órgãos principais e seus órgãos subsidiários, os fundos e programas por eles criados, assim como as agências especializadas e outros organismos associados.

Em razão de seu caráter internacional único e dos poderes previstos em sua Carta, a ONU é hoje o principal espaço de concertação política entre os países, na busca de atuação internacional coordenada em torno a uma lista crescente de temas. Os debates no âmbito do Sistema ONU incluem hoje assuntos tão diversos quanto desenvolvimento econômico, social e sustentável; meio ambiente; direitos humanos; movimentos migratórios e proteção aos refugiados; combate ao terrorismo; desarmamento e não proliferação; tecnologias da informação; promoção da democracia; direitos humanos; igualdade de gênero; governança; saúde; alimentação, entre outros. Ao mesmo tempo, questões como a manutenção da paz e da segurança internacionais adquiriram novos contornos, seja pela natureza interna de alguns conflitos, seja pelo envolvimento de atores não-estatais.

Recentemente, complexos processos de transição política têm evidenciado limitações do Conselho de Segurança para lidar com ameaças e desafios relacionados à paz e à segurança internacional. Além do agravamento da crise na Síria, o desfecho da intervenção na Líbia e suas consequências, as incertezas em relação à questão iraniana, a persistência de problemas políticos, de segurança e humanitários na África (Costa do Marfim, Mali, Guiné-Bissau, República Democrática do Congo, Sudão/Sudão do Sul, Somália), na Ásia (Afeganistão) e no Oriente Médio (Iêmen) constituem desafios para a comunidade internacional.

Note-se que, não obstante o adensamento da agenda de questões globais e a complexidade inédita do cenário mundial, tem-se observado, em um número crescente de países, o esmaecimento de esforços de construção de consensos multilaterais, em favor de soluções nacionais. O momento é favorável ao aprofundamento da reflexão sobre reestruturação e ressignificação das Nações Unidas, em busca de respostas inovadoras que mantenham seu protagonismo no enfrentamento dos problemas globais.




SF/19688.43823-02

No que se refere ao relacionamento do Brasil com a Organização, o país foi sempre um membro dos mais atuantes, tanto nos órgãos quanto nas agências do Sistema. Decisões históricas adotadas no âmbito da ONU contaram com o protagonismo de representantes brasileiros. É consagrada a referência à presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da Assembleia Geral das Nações Unidas e da I Sessão Especial, ambas em 1947, quando se decidiu a partilha da Palestina e a criação do estado de Israel.

A autodeterminação dos povos, a não intervenção e a solução pacífica de controvérsias, diretrizes estruturantes da atuação da ONU, são princípios inscritos na Constituição brasileira, assim como o compromisso com a paz e com a promoção do desenvolvimento, a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente. O Brasil tem assumido responsabilidades crescentes na Organização, como demonstram a atuação à frente da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) e da Missão das Nações Unidas para o Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH), além das oito operações de paz nas quais o país participa atualmente: Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMIS), Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA), Missão das Nações Unidas e da União Africana em Darfur (UNAMID), Força de Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP), Força Interina de Segurança das Nações Unidas para Abyei (UNISFA) e Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL). A participação do Brasil em operações de manutenção da paz é condicionada à observância dos princípios que regem tais missões: consentimento das partes em conflito, imparcialidade e não uso da força (exceto em autodefesa ou defesa do mandato). Coerência e prudência têm balizado a definição das missões nas quais o Brasil se engaja

Em debates promovidos pelo Conselho de Segurança e outros órgãos sobre o assunto, o Brasil tem buscado afastar abordagens que impliquem subordinação dos pilares de desenvolvimento e de direitos humanos ao pilar de paz e segurança, com o intuito de resguardar as competências e identidades inerentes a cada uma dessas áreas, inclusive os mandatos de agências especializadas.

O Brasil entende que o conceito de sustentação da paz deve ser abrangente e que sua operacionalização precisa observar as competências de

cada órgão das Nações Unidas. Além disso, sublinha a necessidade de ampla coordenação entre a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança e o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), bem como maior valorização da Comissão de Consolidação da Paz. Destaca a importância da concretização, de maneira universal e integrada, da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Na sua atuação no âmbito das Nações Unidas, o país se consolidou como interlocutor fiável e negociador habilidoso, sendo reconhecido como um vetor de paz, com relações diplomáticas com todos os membros da ONU. Sem armas de destruição em massa, nem inimigos, é igualmente considerado forte defensor – e praticante – da paz, da promoção de meios pacíficos de solução de controvérsias, dos direitos humanos, da tolerância e da solidariedade.

Com uma das diplomacias mais respeitadas do mundo, o Brasil está, assim, habilitado a ter um papel central nas discussões sobre o futuro da Organização, emprestando-lhe sua capacidade reconhecida de aproximar posições, tecer convergências e articular soluções consensuadas.

Esse é o meu relatório, Senhor Presidente, que, nos termos regimentais, se destina, essencialmente, a instruir a sabatina por Suas Excelências as senhoras e os senhores Senadores membros desta Comissão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****CRE, 12/09/2019 às 10h - 48ª, Ordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR	3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN	4. DANIELLA RIBEIRO
CIRO NOGUEIRA	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI	2. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLIMPIO	3. SORAYA THRONICKE PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. VAGO
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA
HUMBERTO COSTA	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS DO VAL	1. ROMÁRIO PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE

LUCAS BARRETO

JUÍZA SELMA

JAYME CAMPOS



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

PAULO ROCHA

ZENAIDE MAIA

PAULO PAIM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 42/2019 - RONALDO FILHO -ONU

Início da votação: 12/09/2019 10:07:21

Fim da votação: 12/09/2019 12:00:20

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
MECIAS DE JESUS		1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA		1. ROBERTO ROCHA	
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	votou
MAJOR OLIMPIO		3. SORAYA THRONICKE	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	votou
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD		1. AROLDE DE OLIVEIRA	
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ROMÁRIO	

Votação:TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 12/09/2019

Senador Chico Rodrigues
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 42/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RONALDO COSTA FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO ÀS NAÇÕES UNIDAS, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

12 de Setembro de 2019

Senador CHICO RODRIGUES

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional